

PRPPG - Boletim [10 - 14 de março]

Editais PRPPG - Avisos:

[PRPPG] Editais PIBIC | Vigência 2025-2026

- **Período de inscrições: 06 de março a 14 de abril de 2025.**

[PRPPG] Editais PIBITI | Vigência 2025-2026

- **Período de inscrições: 06 de março a 14 de abril de 2025.**

[PRPPG] Edital PROEXT-PG – CAPES

- **Período de inscrições: 10 a 20 de março de 2025.**

[CAPES] Pró-Equipamentos [2024] | Seleção Interna de Subprojetos

- **Resultado Final**

[PRPPG] Professor Visitante [2024] | Seleção de Propostas

- **O edital de seleção de candidatos foi publicado no dia 21 de fevereiro. Está disponível no endereço: <https://progep.ufc.br/pt/edital-no-26-2025/>**

[PRPPG] Prêmio Lúmina – Mulheres Brilhando na Ciência da UFC

- **Período de inscrições: 12 de fevereiro a 14 de março de 2025.**



Edital Vigentes

Chamada Pública MCTI/CNPQ/CONICET Nº 43/2024

Objetivo: Contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, no âmbito da cooperação bilateral entre grupos brasileiros e argentinos em áreas de interesse estratégico para ambos os países.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor; possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução; ter proposta correspondente submetida ao CONICET pela contraparte argentina, conforme as regras estabelecidas pelo CONICET.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 14 de março.**

Chamada Pública MCTI/CNPq/CISB/SAAB AB nº 47/2024

Objetivo: Selecionar candidatos para desenvolver parte de suas pesquisas doutorais ou projeto de pós-doutorado na Suécia em áreas definidas consensualmente entre o CNPq, o CISB e a SAAB AB.

Elegibilidade (Proponente): ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil; ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; estar cursando Doutorado no Brasil, se candidato ao doutorado-sanduiche no exterior, e ser detentor de título de Doutor, se candidato ao pós-doutorado no exterior, incluindo demais critérios de elegibilidade previstos nas normas específicas de cada modalidade, conforme RN 07/2018.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 14 de março.**

Chamada CNPq Nº 49/2024 - Bolsas no País

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas no País em todas as áreas do conhecimento.

Elegibilidade (Proponente): Para verificação deste item, serão consideradas as normas gerais e específicas das modalidades de bolsa disponibilizadas na chamada, conforme item 1.2.1.1. do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de abril.**

[Chamada Nº 02/2025 - Programa de Excelência em Pesquisa Internacional da Casa de Oswaldo Cruz](#)

Objeto: Apoiar projetos visando o fortalecimento do Programa de Excelência em Pesquisa Internacional da Casa de Oswaldo Cruz (PROEP-INTER 2025) de forma a aumentar ou induzir iniciativas de colaboração internacional em pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico com instituições de Portugal, promovendo a criação de novas linhas de investigação, estimulando a cooperação entre especialistas, pesquisadores, tecnólogos, pesquisadores visitantes e discentes de programas de pós-graduação das instituições envolvidas, além de parcerias com outras Unidades da Fiocruz e instituições de ensino e pesquisa afins.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor ou livre-docência; ser obrigatoriamente o coordenador do projeto; possuir vínculo formal durante toda a vigência do projeto, nos cargos de pesquisador, tecnólogo ou especialista na COC.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de abril.**

[Chamada Nº 02/2025 - Programa de Excelência em Pesquisa Internacional da Casa de Oswaldo Cruz](#)

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 10 de junho.**



Editais Vigentes

[Cátedra Brasil da Universidade de Münster](#)

Objeto: O Programa CAPES/Cátedra Brasil da Universidade de Münster financia bolsistas brasileiros na modalidade Cátedra, por chamada, o qual poderá indicar 1 (um) bolsista de Pós-doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em

educação e pesquisa entre a Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha.

Elegibilidade: Para analisar a elegibilidade dos candidatos, a CAPES utilizará os documentos fornecidos na inscrição e poderá, a seu critério e caso entenda necessário, valer-se de informações extraídas da plataforma Sucupira.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 31 de março.**

Pé-de-Meia Licenciaturas

Objeto: Seleção de estudantes para o recebimento da Bolsa Atratividade e Formação para a Docência - Pé-de-Meia Licenciaturas, bem como o estabelecimento de regras e procedimentos para a participação no programa.

Elegibilidade: tenham obtido nota igual ou superior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos no ENEM; e tenham ingressado em curso de licenciatura na modalidade presencial por meio do Edital Nº 35/2024 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e estejam regularmente matriculados; ou tenham ingressado em curso de licenciatura na modalidade presencial por meio da edição do primeiro semestre de 2025 do processo seletivo do Programa Universidade para Todos (Prouni) e estejam regularmente matriculados; ou tenham ingressado em curso de licenciatura na modalidade presencial por meio da edição do primeiro semestre de 2025 do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e estejam regularmente matriculados; e tenham cadastrado seu currículo na Plataforma Freire da CAPES, disponível em freire.capes.gov.br.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de março.**

Programa Pró-Equipamentos/CAPES 2024

Objetivo: O Programa Pró-Equipamentos tem como objetivo principal o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas Instituições de Ensino Superior (IES) e nos Institutos de Pesquisa brasileiros.

Elegibilidade: Verificar [página da seleção interna da PRPPG](#).

- **A PRPPG está coordenando os trabalhos da seleção interna das propostas. Para mais informações, [clique aqui](#).**

Programa CAPES-FULBRIGHT - Master of Fine Arts (MFA)

Objetivo: O programa é resultado da parceria entre a CAPES e a Comissão para o Intercâmbio Educacional entre os Estados Unidos da América e o Brasil – Comissão Fulbright.

Elegibilidade: ter nacionalidade brasileira, não cumulada com nacionalidade norte-americana, com vistas a atender às normas do J. William Fulbright Foreign Scholarship Board, que co-financia o Programa; residir no Brasil no momento da proposta e durante todo o processo de seleção; ter concluído bacharelado ou equivalente, com duração regular mínima de 4 (quatro anos, em Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ter experiência comprovada na área de elaboração de roteiros para produções cinematográficas ou audiovisuais; não possuir nenhum título de mestre ou doutor, obtidos no Brasil ou no exterior, em qualquer área do conhecimento; ter nível de proficiência mínimo exigido neste Edital em língua

inglesa; observar os limites para concessão de bolsa existentes na Portaria CAPES nº 23, de 30 de janeiro de 2017, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis para o nível de mestrado. Na contagem do tempo serão contabilizadas as mensalidades recebidas de outras agências de fomento para o mesmo nível de formação.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de abril.**

Prêmio CAPES Talento Universitário

Objeto: O edital dispõe sobre as diretrizes, as condições, os procedimentos e os prazos da seleção para a outorga do Prêmio CAPES Talento Universitário 2025 a mil estudantes de graduação, ingressantes no segundo semestre de 2024 ou no primeiro semestre de 2025, regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior pública, privada ou militar.

Elegibilidade: Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2023 ou 2024; ser estudante ingressante no ensino superior no segundo semestre de 2024 ou no primeiro semestre de 2025; estar regularmente matriculado em curso de graduação vinculado a qualquer área do conhecimento, na modalidade presencial ou a distância, em Instituição de Educação Superior pública, privada ou militar; não estar em débito, de qualquer natureza, com a CAPES, com o CNPq ou com outras agências ou instituições de fomento à pesquisa.

- **Prazo para a submissão da proposta: até o dia 24 de abril.**

Programa CAPES/MATH-AMSUD, CAPES/STIC-AMSUD E CAPES/CLIMATAMSUD

Objeto: O edital unificado dos Programas CAPES/MATH-Amsud, CAPES/STIC-Amsud e CAPES/CLIMAT-Amsud tem por objeto a seleção de até 15 (quinze) projetos conjuntos de pesquisa, sendo 5 (cinco) para cada programa.

Requisitos: Os requisitos para a apresentação de proposta previstos no edital são obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da proposta; a proposta deverá envolver ao menos 1 (uma) instituição no Brasil, 1 (uma) na França, e pelo menos mais 1 (uma) instituição de outro país da América do Sul; os projetos no Brasil poderão ter até 4 (quatro) instituições associadas, além da principal; instituições de outros países, que não sejam dos Programas AmSuds não deverão integrar a proposta; a proposta terá caráter institucional e os participantes deverão atender aos requisitos do edital no momento da submissão e ao longo de toda a vigência do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 15 de maio.**



Editais Vigentes

Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Centros Temáticos 2024

Objetivo: Fortalecer os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica já estabelecidos, que se caracterizem pela efetiva realização de Pesquisas Aplicadas, por meio do apoio a projetos de pesquisa específico, que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura, preferencialmente multiusuária, necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas temáticas.

Elegibilidade (Instituição): São elegíveis para apresentar proposta Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas ou privadas, observados os conceitos dos itens 2.1.5 do edital.

- **A PRPPG está coordenando os trabalhos da seleção interna das propostas. Para mais informações, [clique aqui](#).**

Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - PROINFRA 2024 Expansão

Objetivo: Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

Elegibilidade (Instituição): São elegíveis para apresentar proposta ICTs públicas ou ICTs privadas qualificadas como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), cadastradas no SIGON, conforme itens 3.1.12, 3.1.13 e 10.1.3 do edital.

- **A PRPPG está coordenando os trabalhos da seleção interna das propostas. Para mais informações, [clique aqui](#).**

PROINFRA 2025 Unidades de Pesquisa MCTI

Objetivo: Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa em Unidades de Pesquisa do MCTI com vistas a criar um ambiente favorável a atividades de P&D, com qualidade internacionalmente reconhecida.

Elegibilidade (Instituição): São elegíveis para apresentar proposta as Unidades de Pesquisa que fazem parte da estrutura organizacional do MCTI (conforme Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023) e Organizações Sociais caracterizadas como ICT que possuam contrato de gestão com o MCTI.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 25 de maio.**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar](#)

Objetivo: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Energias Renováveis](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Saúde / Empresa](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Mobilidade Urbana](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Resíduos - Saneamento - Moradia](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Semicondutores](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Tecnologias Digitais](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

[Programa Finep Startup](#)

Objetivo: fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

Elegibilidade: Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- Fluxo contínuo



Editais Vigentes

Edital Nº 03/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos

Objetivo: Selecionar propostas para apoio financeiro realização de evento no estado do Ceará, tais como congressos, simpósios, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares, de curta duração, relacionados à ciência, tecnologia e inovação.

Eligibilidade (solicitante): Ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência, e/ou dirigente de associação científica/tecnológica, de âmbito nacional/estadual; Possuir Título de Doutor; Ter vínculo empregatício/funcional com Instituição de Ensino e Pesquisa, pública/ privada sem fins lucrativos, promotora do evento no Ceará. O vínculo formal deve estar claramente informado no Currículo Lattes do proponente e comprovado na proposta; Ter Currículo Lattes atualizado até a data limite para submissão da proposta; Ser o coordenador ou membro da comissão de coordenação do evento; Ser brasileiro ou estar em situação regular no País.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 28 de março.**

Programa Cátedras Franco-brasileiras no Ceará

Objetivo: Apoiar colaborações ou projetos sobre temas emergentes, bem como fortalecer o desenvolvimento de cooperações de excelência preexistentes entre duas equipes de pesquisa (francesa e brasileira).

Eligibilidade (candidatos brasileiros): ser professor de Universidades ou Pesquisador de Instituto de Pesquisa, Palestrantes, Responsável de Pesquisa ou Diretor de Pesquisa, dentro do enquadramento funcional brasileiro, com título de Doutor. A habilitação para orientar pesquisadores (HDR) será considerada critério preferencial. Inexiste exigência de nacionalidade brasileira.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 31 de março.**

Edital Nº 12/2024 - Programa de Bolsas de Formação Acadêmica

Objetivo: Fortalecer o ensino de pós-graduação no Estado do Ceará, em termos de quantidade, diversidade e qualidade, visando prover o Estado de recursos humanos qualificados nas áreas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo a contribuir para seu desenvolvimento social e econômico.

Eligibilidade: Poderão se candidatar às quotas de bolsas PPG com Mestrado e/ou Doutorado, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou em

processo de reconhecimento até o julgamento das propostas, e em funcionamento no Estado do Ceará, previamente cadastrados junto à Funcap por meio de suas respectivas Pró-Reitorias de Pós-Graduação ou órgãos equivalentes.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 31 de março.**

Edital N° 05/2025 - Mulheres na Ciência

Objetivo: Apoiar a realização de projetos de pesquisas coordenados por mulheres, de Instituições de Ensino Superior (IES) e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT), públicas ou privadas sem fins lucrativos, com sede no estado do Ceará, que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação, em qualquer área do conhecimento.

Eligibilidade (proponente): Ser detentora do título de Doutora; ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq, atualizado até a data limite para submissão da proposta; ter vínculo empregatício/funcional ativo com Instituição de Ensino Superior (IES) ou Instituição de ciência e Tecnologia (ICT), pública ou privada sem fins lucrativos, com sede no estado do Ceará; ser obrigatoriamente a coordenadora da pesquisa; não estar coordenando projetos em editais de auxílio à pesquisa (strictu sensu) realizados pela FUNCAP a partir de 2023 (PPSUS, Universal, Pró-Humanidades, TECNOVA, INOVAFIT, Energia Renováveis). É exceção a este requisito a coordenação de projetos anteriores à 2023 e de Bolsa de Pesquisador (BPI, BPV, Pós-Doutorado, DCR) e dos projetos de cooperação internacional, independente do ano de início.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 15 de abril.**

Últimas Notícias

[FUNCAP divulga resultado do Edital N° 12/2024](#)

A Funcap divulgou o resultado do Edital N° 12/2024 – Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Modalidade: Mestrado e Doutorado.

O programa de bolsas tem como objetivo fortalecer o ensino de pós-graduação no estado do Ceará, visando prover recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e inovação, de modo a contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico.

É importante ressaltar que as bolsas serão concedidas sob a forma de quotas institucionais aos programas de pós-graduação. Portanto, a distribuição das bolsas não é realizada pela Funcap, mas pelos coordenadores desses programas. Outra informação que merece destaque é o ajuste, feito neste mês de março, no cronograma para o cadastro de novos bolsistas, cancelamento de bolsas e envio online dos documentos na Plataforma Montenegro.

O período para a realização desses procedimentos vai de 12 a 26 de março. As demais datas estabelecidas no cronograma do edital permanecem inalteradas.

Os resultados do edital estão disponíveis no endereço:
montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/edital/resultados/725.pdf

Fonte: [Site da Funcap](#)

[Chamada CONFAP & CDTI 2025-2026](#)

O Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e o Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Espanha (CDTI) lançaram a chamada CONFAP & CDTI 2025-2026, para apoiar projetos colaborativos em pesquisa e inovação tecnológica entre o Brasil e a Espanha.

Os projetos aprovados serão apoiados pelo CDTI, na Espanha, e pelas Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) participantes da chamada no Brasil

Os pesquisadores do Brasil podem se candidatar pela plataforma do CONFAP, disponível no link:
<https://sistema.confap.org.br>.

Para mais informações, [acessar o site do CONFAP](#).

Fonte: [Site da CONFAP](#).

20ª edição dos Prêmios Fundação BBVA para a Conservação da Biodiversidade

A Fundação BBVA anunciou a convocatória para as inscrições na 20ª edição dos Prêmios Fundação BBVA para a Conservação da Biodiversidade, nas seguintes categorias:

- Prêmio Fundação BBVA para a Conservação da Biodiversidade na Espanha;
- Prêmio Fundação BBVA para a Conservação da Biodiversidade na América Latina;
- Prêmio Fundação BBVA mundial para a Conservação da Biodiversidade;
- Prêmios Fundação BBVA para a divulgação e comunicação do conhecimento em Conservação da Biodiversidade em espanhol.

Esses prêmios reconhecem e recompensam o trabalho realizado por organizações conservacionistas e instituições na condução de programas e projetos que contribuíram de forma destacada para a conservação da biodiversidade na Espanha, América Latina e qualquer outra parte do planeta.

Para mais informações, [acessar a página da BBVA Foundation](#).

Fonte: [BBVA Foundation](#).